



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral da Presidência*

**ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 18/2024/SGP**

Declara vago um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, em face da posse do servidor **Lúcio de Sá Barbosa Filho** em outro cargo público inacumulável.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**, Desembargador do Trabalho **AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o requerimento e demais informações constantes do e-SAP DP 1836/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar vago, a partir de **07-02-2024**, nos termos do art. 33, VIII, c/c o artigo 34, da Lei n. 8.112/1990, um cargo de provimento efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em face da posse do servidor **LÚCIO DE SÁ BARBOSA FILHO** em outro cargo público inacumulável.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, observado o marco temporal inicial dos efeitos a que se refere o art. 1º.

Manaus, 13 de março de 2024.

*Assinado Eletronicamente*  
**AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região